



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº495/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 447/2018 que nomeou **Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Programas Especiais e Saúde, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº498/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos para Secretaria de Saúde, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº496/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Suellen André de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Programas Especiais e Saúde, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº499/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 306/2020 que nomeou **Vera Lúcia Marques da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº497/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1585/2019 que nomeou sem ônus para municipalidade **Lara Cordeiro Valentim**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos para Secretaria de Saúde, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº500/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Vera Lúcia Marques da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº501/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Vera Lúcia Marques da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretária Adjunta de Atenção Básica, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº502/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 310/2020 que nomeou **Alexandro de Oliveira Alves**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Símbolo VP-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº503/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alexandro de Oliveira Alves**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo PR-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº504/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1317/2019 que nomeou **Elbo Batista Júnior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº505/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1419/2019 que designou sem ônus para municipalidade **Elbo Batista Júnior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Divisão de Serviço de Medicina Intensiva, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº506/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elbo Batista Júnior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Símbolo VP-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº507/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº508/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 496/2019 que nomeou **Rodrigo da Silva Dumas Rego**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº509/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Renata Lilian de Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº510/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1509/2019 que nomeou **Arthur Borges Martins de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº511/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Arthur Borges Martins de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI AUTORIZADO A **MARIA DO CÉU DOS SANTOS FERREIRA DE ARAÚJO CPF Nº 560.994.447-34 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 766/2020, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA Nº 009/2020, RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E ESPALHAMENTO (TERRAPLANAGEM) DE PRODUTO MINERAL [AREIA, SAIBRO, ARGILA, LATERITA, ETC..] E RESTOS DE VEGETAÇÃO – CLASSE A [CONAMA Nº 307/2002] (BOTA-FORA), PROVENIENTE DAS OBRAS DE EXPANSÃO [CORTES DE TALUDES E TERRAPLANAGEM] DA RODOVIA FEDERAL GOVERNADOR MARIO COVAS – BR-101, COM VOLUMETRIA APROXIMADA DE 20.000 M³ (VINTE MIL METRO CÚBICOS) E SUA DESTINAÇÃO PARA UMA ÁREA RURAL LOCALIZADA NA FAZENDA SÃO JOSÉ DE JUNDIÁ, NUMA ÁREA DE 500 M² (CONFORME O REGISTRO CAR), SITUADA NO 12º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SOB AS COORDENADAS UTM (WGS 84) 24K 0259851.52 M E E 7650088.39 M S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de ABRIL de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **DROGARIA PACHECO S/A, CNPJ Nº 33.438.250/0091-13** através do **Processo nº752/2020**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 011/2020**, para implantação e operação de uma loja para comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal com área total construída (ATC) 193,47m2 situado à rua Doutor Raul Abbott Escobar, nº 36/42 Parque Califórnia neste município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24k 261007.96m E e 7591573.42 m S

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de Abril de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **BR SERVIÇOS E ARMAZENS GERAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 11.753.163/0004-04, através do **Processo nº 699/2019**, Licença de Instalação e de Operação - **LIQ Nº 006/2020, para implantar e operar um galpão destinado a armazenamento geral e temporário de materiais e insumos diversos para empresas terceirizadas, sem processo produtivo de manufatura, a ser instalado numa área construída de 946,55 m² (ATC) e inserido numa área total de 9,36 Hectares (conforme registro CAR), situado a Rodovia BR 356, S/Nº - Zona Rural**, neste município, e georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) 24K 272341.87 m E e 7594627.43 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de abril de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ENGELMIG ENERGIA LTDA**, CNPJ nº 21.066.139/0023-13, através do **Processo nº 705/2019**, Licença de Instalação e de Operação - **LIQ Nº 007/2020, para instalar e operar um complexo logístico-operacional compreendendo um conjunto de instalações administrativas (administração, almoxarifado, refeitório e banheiros) e de apoio logístico-operacional com armazenamento de materiais, instrumentos e equipamentos, caçambas estacionárias e baias de resíduos**, incluindo o **garagemamento de veículos**, numa área total de 20.000,0 m² e 2.241,08 m² de área construída (ATC), situado na **Avenida Carlos Alberto Chebabe, Nº 2.523 - Fundos - Parque Guarus**, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (Sirgas 2000) 24k 0260846.97 m E e 7600006.95 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de abril de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, através do **Processo nº 702/2019**, Licença de Operação **LO Nº 002/2020 válida até 08 de ABRIL de 2025**, para **operação de uma subestação de transformação e distribuição de energia elétrica denominada subestação Mombaça**, com capacidade de **138/13,8 kV**, numa área de **18.200 m²**, inserida num terreno de **36.521,0 m²**, situada à **Rodovia RJ-158, KM 174 - Subestação Mombaça - Pecuaría**, neste município georreferenciado sob das coordenadas UTM (WGS 84) 24K 02556.56 m E e 75954.07 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de ABRIL 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **CERÂMICA INDEPENDÊNCIA LTDA**, CNPJ nº 15.034.020/0001-50, através do **Processo nº 628/2019**, Licença de Operação **LO Nº 003/2020 válida até 13 de ABRIL de 2024**, para **operar uma indústria cerâmica para fabricação de 1.000.000 (Um milhão) tijolos/mês, numa área de produção de 9.004,68 m² (ATC), inserida em um terreno de 18.152,0 m², situada na Rua Padre Matheus, 140 - Donana, neste Município, e georreferenciada através coordenadas UTM (WGS 84) 24K 0263853,51 m E e 7584182,39 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de ABRIL 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2017.045.000379-5-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 002L/2018
LOCADOR: **ROSIANE BARBARA ARDISSON**.
CPF: 805.111.127-34
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua João Barreto, nº 70 – Parque João Seixas - Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se para o funcionamento do CAPS Infantil Dr. João Castelo Branco.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Data da assinatura: 03/02/2020

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo 2020.045.000071-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 063.001/2020 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Durval de Souza, nº 174/176 – Pq. Jardim das Palmeiras, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento do Depósito para Armazenamento de Materiais e Equipamentos, cujo locador é **CARLOS ALBERTO MANHÃES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 709.837.807-06, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$52.680,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Abril de 2020.

Cintia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo 2020.045.000068-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 059.002/2020 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua José do Patrocínio, nº 154, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento do CAPS I, cuja locadora é **NANCY MOTTA VENANCIO PUPE SILVA**, inscrita no CPF nº 007.322.487-10, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de Abril de 2020.

Cintia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA FMS Nº 38/2020

O **VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto Municipal nº 440/2011

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 056/2020, que prorroga, no âmbito da Administração Pública Municipal, até o dia 30 de abril de 2020 as medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, previstas no Decreto nº 048/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, até o dia 30 de abril de 2020 as medidas emergenciais adotadas para o enfrentamento das demandas decorrentes do COVID-19 (coronavírus) constantes das Portarias nº 031/2020 e 035/2020 da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2020.

ALEXANDRO DE OLIVEIRA ALVES
Vice Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO: 2020.099.000024-9-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição do elevador tipo maca da marca Thyssenkrupp, situado no Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
CNPJ: 90.347.840/0014-32.
VALOR TOTAL: R\$ 32.874,54 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Ratifico e homologo o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Vice-Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, considerando o parecer técnico emitido pelo FMS – onde se verifica que a empresa IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.437.876/0001-53, não apresentou amostra referente aos itens 07 e 08, bem como teve sua amostra reprovada no que tange ao item 16, do pregão epígrafado – torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para CONTINUIDADE do Pregão em tela, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, para atender as necessidades do departamento de hotelaria e serviços gerais da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Data e horário para CONTINUIDADE do certame: 24 de abril de 2020, às 10h (dez horas).

Local: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 09h às 13h, em dias úteis ou através do e-mail pregão@campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro



CEMEI: uma nova página na Educação que transforma

O Centro Municipal de Educação Integral - CEMEI abriu um novo horizonte na Educação de Campos. A primeira escola em tempo integral da rede pública do município oferece aos estudantes o mesmo modelo adotado pelos países mais desenvolvidos. E vêm outros CEMEIs por aí.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br